



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

31/03/2020

Regiani Vieira da Silva
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010

**DECRETO Nº 2.881/2020-GPM/SFX
DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

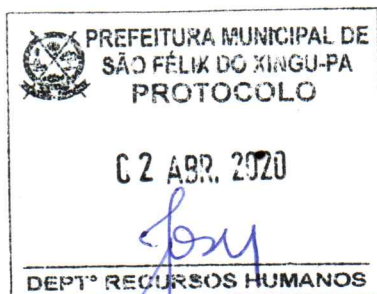
Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JERSONIAS CALDERADO PEREIRA**, do
cargo de DIRETOR DE CREDITO E FOMENTO, lotado na Secretaria Municipal de
Governo- SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 31 DE
MARÇO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.881/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).